A circulação de nobres entre Portugal e Castela. Trajectórias políticas, familiares e culturais (séculos XIII-XIV)*

José Augusto de Sottomayor-Pizarro
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Academia das Ciências de Lisboa
Real Academia de la Historia

Uma síntese sobre a evolução da aristocracia em Portugal (sécs. XI-XV), em especial quanto ao poder patrimonial e político, perspectiva-se a par com a do reforço do poder régio nesse período. A percepção de que a nobreza portuguesa não pôde travar o fortalecimento muito precoce daquele poder, explicará a sua forte mobilidade nesse tempo, tendendo a procurar em Castela o favor e as mercês que os reis portugueses lhes negavam. A circulação de nobres entre os dois reinos potenciou as trocas culturais e linguísticas, com particular ênfase no uso do galego-português nos meios cultos castelhanos.

Palavras-chave: Aristocracia; Poder Régio; Mobilidade; Reinos Hispânicos; Circulação Cultural

Proémio

Em 1779 foi fundada a *Academia Real das Sciencias de Lisboa*, em boa verdade herdeira da Real Academia da História, fundada em Lisboa em 1720, com o patrocínio do rei D. João V, e encerrada em 1776 por ordem do Marquês de Pombal, o todo-poderoso ministro de D. José I, que a considerava um centro de oposição às suas políticas. A nova agremiação científica contou com todo o apoio da Rainha D. Maria I, neta de D. João V, e prima daquele que foi a alma fundadora, o 2º Duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança (1719-1806). Ausente do reino durante 17 anos, D. João Carlos percorreu várias

* Este trabajo es parte del proyecto de I+D+i PID2019-104393GB-I00, financiado por MCIN/ AEI/10.13039/501100011033/ (OLíriCas, "El origen de la lírica castellana desde las fuentes gallego-portuguesas").

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

cortes europeias, com destaque para Londres, onde foi eleito membro da *Royal Society*, e Viena de Áustria, tendo participado na Guerra dos 7 Anos; Mozart deu um concerto no seu palácio de Viena. Morto D. José em 1777, e afastado Pombal, o Duque de Lafões resolveu regressar a Portugal e fundar, com o apoio da Rainha, uma academia idêntica às que tinha conhecido em vários países da Europa. Em suma, as viagens, o contacto com outras cortes, a sua curiosidade pelo desenvolvimento científico que se experimentava com cada vez maior intensidade desde meados do século XVIII, fizeram de D. João Carlos de Bragança um dos homens mais cultos do seu tempo, e responsável pela criação de uma das associações científicas mais antigas do mundo, e ainda hoje activa.

Este exemplo, tão afastado das cronologias em que habitualmente nos movemos, serve apenas para sublinhar como a circulação entre os países e os seus centros de difusão cultural promovem o desenvolvimento das artes e das ciências e, se assim acontece hoje, como aconteceu na segunda metade do século XVIII, também ocorreu, em moldes por certo diferentes e mais contidos, nos séculos XIII e XIV.

Convidado pelas Doutoras María Isabel Toro Pascua y Gema Vallín Blanco, coordenadoras do projecto *El orígen de la lírica castellana desde las fuentes gallego-portuguesas* (OlíriCas), para nele participar através de uma perspectiva mais focada na História, confesso que fiquei muito honrado e ao mesmo tempo satisfeito pela oportunidade oferecida para voltar a percorrer caminhos que desde há muitos anos me interessam, ou seja, o das relações entre Portugal e os diferentes reinos que acabaram por integrar a Coroa de Castela, em particular ao nível do grupo aristocrático. História Política, História Social e História Cultural, numa articulação que se pretende geradora de um conhecimento sobre a génese de uma nova língua poética. Mas, como se poderá compreender, estou neste grupo muito pouco à-vontade; e, uma vez que poderei, de forma inconsciente, desviar o foco de uma evolução histórica que pretende contextualizar a difusão de diferentes correntes literárias, convirá abordar previamente um par de aspectos de natureza historiográfica,[1] os quais, por outro lado, servem de ali-

1 Como a base empírica e teórica desse processo evolutivo é da minha autoria, compreende-se que deixe registados na próxima nota os principais títulos onde

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

cerce para a minha perspectiva da evolução do grupo aristocrático português desde o século XII até ao século XIV, e que suporta o texto aqui apresentado.[2]

1. Um relance historiográfico

Um dos aspectos mais marcantes da historiografia peninsular das últimas décadas foi o reencontro das comunidades científicas portuguesa e espanhola, de costas praticamente voltadas desde a década de 1930, salvo algumas, poucas, excepções, sobretudo mais visíveis a partir dos anos de 1960. O cunho muito nacionalista da historiografia produzida nos dois países acabou, como era fácil de prever, por destacar muito mais os períodos de oposição e de guerra, do que os muito mais prolongados de convivência pacífica e cooperação. Claro que houve episódios de sentido contrário, mas bem mais fruto de relações pessoais do que de um programa institucional, como aconteceu com alguns historiadores do Direito medieval; creio que, nas circunstâncias que aqui nos reúnem, se deve sublinhar, com inteira justiça, o âmbito dos estudos literários, onde essas barreiras foram muito mais ténues como o demonstram, apenas a título de exemplo, as excelentes relações académicas e pessoais de Diego Catalán Ménendez Pidal com Luís Filipe Lindley Cintra, e que tão importantes foram para um melhor conhecimento da cultura medieval hispânica.

Por outro lado, Portugal e Espanha, ao nível das ciências sociais e humanas, também estiveram muito afastadas das propostas episte-

fui explanando as minhas ideias — as quais, desde já o direi, não contam com a aceitação de alguns dos meus colegas — e onde o leitor mais curioso poderá encontrar os detalhes de toda a argumentação, reduzindo assim ao mínimo as notas de erudição, opção que, do meu ponto de vista, por inteiro se justifica numa colectânea essencialmente voltada para questões do âmbito da História da Literatura.

2 Segue-se uma selecção de trabalhos, ordenados de forma cronológica, onde fui desenvolvendo a perspectiva que apontei na nota anterior: Sottomayor-Pizarro 1993, 1998, 1999, 2006, 2007, 2010, 2011, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018, 2018-2019 y 2021; Sottomayor-Pizarro & Henrique David 1990; Sottomayor-Pizarro & Sousa 2010.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

mológicas e metodológicas que se foram desenvolvendo ao longo do século xx, em especial depois do pós-guerra de 1945, receando a influência que o pensamento marxista exercera nessas áreas. A abertura política que se viveu nos dois países, a partir de meados da década de 1970, teve como consequência primeira o contacto aberto com autores e revistas até ali dificilmente acessíveis, com particular ênfase da historiografia francesa, da escola dos *Annales*.

Esta abertura, como sempre acontece, porém, teve dois lados: um, muito positivo, pois permitiu aos historiadores conhecer propostas interpretativas diferentes, perceber a importância da articulação de diferentes fontes e saberes, dar os primeiros passos na inter-disciplinaridade, abrir-se, enfim, a novas correntes do saber, as quais, com o avançar dos anos, se foram enriquecendo com o contacto com outras escolas, anglo-saxónica, germânica, italiana, etc.; mas, tal como as moedas, também teve um reverso. Na verdade, e aqui estou mais à-vontade para falar do caso português, uma prática de edição de fontes menos eficaz, e que praticamente marcou todo o século xx, com uma estranha oposição com o entusiasmo que nessa matéria se tinha vivido desde meados de *Oitocentos*, colocou a historiografia portuguesa numa situação de grande fragilidade teórica e empírica.

Em termos muito breves, eu diria que os historiadores portugueses, e talvez também os espanhóis, se deslumbraram de tal maneira com os estudos e modelos interpretativos franceses, por exemplo, que se esqueceram de perguntar se as fontes hispânicas também permitiam sustentar aqueles modelos interpretativos. Mais, quando líamos fascinados os trabalhos de Duby, Le Goff, Boutruche ou Fossier alguma vez nos interrogamos se também teríamos fontes daquela natureza para fazer estudos similares? Quando se procurou aplicar à sociedade ou família medievais os modelos de comportamento estudados por Lévy-Strauss a partir das sociedades primitivas da Papuásia ou do Amazonas, alguém se interrogou se as duas sociedades se assemelhavam? Não, parece-me, e os resultados tiveram depois de ser revistos.

Um último exemplo, que me parece significativo e que também me permite aproximar ao tema principal deste ponto. Quando Georges Duby estudou a nobreza francesa medieval a partir da região do Mâconnais, o que lhe permitiu estudos fantásticos e inspiradores sobre a estrutura do parentesco, o casamento, o papel da mulher, a influência

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

da Igreja, etc., a sua análise foi assumida por muitos como "o modelo", ou seja, se resultava para o Mâconnais, porque não para a Bretanha ou o Languedoc? E, então, porque não para o Norte de Itália, a Catalunha ou o Noroeste Peninsular? Hoje, sabe-se, mas depois de anos de correcções, que o Mâconnais era, não o modelo, mas apenas um caso dentro da França medieval, para não falar já de uma Europa tão vasta quanto diversificada. No ponto seguinte darei conta do que ocorreu em Portugal.

Termino agora com um aspecto que me parece essencial, ou seja, a análise comparada. Como muitos sabem, e particularmente ao nível dos projectos de investigação desde os últimos dez, vinte anos, começou a ser essencial integrar nas equipas investigadores ou consultores estrangeiros; tudo bem, não fosse o ridículo de dar preferência a espaços e realidades bem distantes da Hispânia medieval, como a Dinamarca, a Escócia ou a Hungria. Aqui deixo apenas a pergunta: se eu estudo a nobreza medieval portuguesa, acredito que será muito interessante ouvir falar dos clãs escoceses ou dos *jarl* escandinavos, mas não será antes pela análise comparada com a nobreza dos outros reinos ibéricos que eu melhor a poderei compreender, e então sim, encontrar verdadeiras semelhanças ou diferenças? Permitam-me que, *mutatis mutandis*, cite Unamuno: "*Portugal interessa-me muito porque me interessa a Espanha*"! (1989: VII)

2. Os senhores – um olhar sobre a sua evolução

A evolução do grupo aristocrático laico em Portugal ao longo da Idade Média, e em particular na sua relação com o poder régio, decorre de uma série de elementos cuja conjugação originou um estamento nobiliárquico com características pouco comuns por comparação com os outros reinos peninsulares.

Regressando à questão historiográfica acima enunciada, ou seja, a aplicação à historiografia portuguesa, em especial ao longo das décadas de 1960 a 1980, de modelos interpretativos colhidos a partir de estudos dedicados a outros espaços europeus, a França do Norte em particular através da obra de Georges Duby, uma historiografia, sublinhe-se, pouco desenvolvida e documentalmente pouco sustentada devido a uma de-

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

ficiente edição de fontes. Nesta perspectiva, e como todos sabem, o nome do meu Mestre, José Mattoso, destaca-se pelos contributos brilhantes que nos ofereceu ao longo de mais de 50 anos de carreira, mas a sua admiração pela historiografia francesa daquela época levou-o a avançar com interpretações inspiradas naquela — na sua grande maioria ainda hoje fecundas; algumas delas, porém, assentavam em pressupostos desadequados à realidade medieval portuguesa. Foi precisamente o caso da forma como a nobreza portuguesa se organizou internamente a partir do século XI, do ponto de vista da estrutura do parentesco e da constituição do sistema linhagístico. Aquele ilustre historiador presumiu, a partir de certos indícios na aparência bastante seguros, que ao longo do século XII a maioria da nobreza portuguesa tinha adoptado os modelos em vigor no norte de França e que Georges Duby tão brilhantemente estudara, dali decorrendo as manifestações mais típicas do sistema linhagístico, como sejam a afirmação da primogenitura masculina, a exclusão dos filhos segundos da herança familiar — com o consequente encaminhamento da maioria das filhas e dos filhos para a vida monástica e eclesiástica ou, no caso peninsular, monástico-militar —, o aparecimento das honras e dos apelidos a elas associados, dos símbolos heráldicos, como também das crescentes tensões dentro do próprio grupo nobiliárquico ou entre este e os monarcas.[3]

A realidade, porém, pelo menos no que respeita ao espaço português — e creio que não será abusivo afirmá-lo para a Coroa de Castela —,[4] foi substancialmente diferente, uma vez que a nobreza só bastante mais tarde adoptou uma estruturação linhagística, bem mais

3 Sobre estas interpretações vejam-se as obras de Mattoso 1981, 1982 y 1985. Pese embora a sua datação, ainda hoje são de leitura obrigatória, não apenas pela novidade no quadro da historiografia da época, mas pela actualidade de muitas das suas reflexões, o que claramente se demonstra pelo facto de terem sido reeditadas mais recentemente (cfr. vols. 2, 3, 5 e 7 de Mattoso 2000-2002).

4 Em perfeita sintonia com Portugal, a adopção tardia do sistema linhagístico na Galiza também foi cabalmente demonstrada por Portela 1993: 261-276 e Pallares 1993: 277-294. Creio mesmo, na verdade, que muito dificilmente se pode demonstrar a adopção daquele sistema, para o conjunto da Coroa de Castela, antes do final do século XIV, ou mesmo os meados da centúria seguinte — ainda quando se possam assinalar um ou outro indício anterior —, como também o demonstraram Beceiro Pita e Córdoba de la Llave 1990: 62-107.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

condicionada pela gradual adopção dos morgadios a partir da segunda metade do século XIV, mas em especial no século XV, do que por uma evolução gradual da sua estruturação interna, como ocorrera com a nobreza de certas regiões de além Pirenéus.[5]

Depois de se concluir que a adopção do sistema linhagístico foi bastante tardia, era necessário verificar quais foram as suas consequências para a aristocracia portuguesa, não só do ponto de vista da sua estruturação interna, mas também quanto à sua dimensão patrimonial, do poder senhorial e político, etc. Este segundo ponto servirá, de forma muito sintética, precisamente para aferir esses diferentes aspectos através da análise de uma série de temáticas, tendo sobretudo em vista a finalidade desta reflexão, ou seja, o relacionamento da nobreza com o poder régio.

Aquela constatação obrigou-me depois a verificar as suas consequências em diferentes níveis, de forma a poder enquadrar melhor, pelo menos do meu ponto de vista, o grupo nobiliárquico. Assim aconteceu, nos últimos anos, através de várias análises sobre diferentes aspectos da estrutura do parentesco, uma vez que a prática da distribuição dos bens por todos os herdeiros tivera forçosamente um impacto muito expressivo àquele nível, bem assim como quanto à própria aplicação do conceito de "linhagem". Por outro lado, o facto de não haver irmãos prejudicados nas partilhas dos bens paternos, muito embora a *melhora* pudesse em parte beneficiar o mais velho, já não permite continuar a enaltecer a importância dos filhos segundos no quadro das relações familiares, ou a valorizar as suas hipotéticas consequências para explicar determinadas circunstâncias, como sejam as políticas e militares, que se abordarão mais à frente, ou ainda o afastamento das filhas para a vida monástica.

5 Não se pode deixar de sublinhar que o modelo de comportamento da nobreza do norte de França, extrapolado depois para todo o reino francês e, como se viu, para outras regiões da Europa, provou-se depois ser muito mais excepção do que regra, mesmo para França, consequência da adopção de pressupostos conceptuais e teóricos desadequados para compreender o grupo aristocrático medieval (cfr. Morsel 2008: 10-16, e Schenk 2012: 6-7, 27-28 e 177-182). De resto, e regressando a Portugal, investigações mais recentes vieram demonstrar que nem nos séculos XV e XVI o sistema linhagístico foi completamente assumido (cfr. Aguiar 2021).

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

Naturalmente não se pode negar que desde os meados do século XII e ao longo da centúria seguinte o monaquismo, em especial o feminino, sofreu um considerável crescimento, quer pela difusão da regra cisterciense quer pela implantação das ordens mendicantes; todavia, o processo teve contornos algo diferentes do que se supunha (Sottomayor-Pizarro 2015). Na verdade, a questão não deve ser colocada do ponto de vista do aumento das religiosas, mas antes do aumento significativo do celibato masculino e feminino dentro da nobreza, desde o final do século XII até meados do século XIV, sendo certo que no grupo das mulheres, ao contrário do que aconteceu com os homens, o celibato religioso se traduziu num aumento muito considerável, quase atingindo os 60% ao longo do século XIII (Sottomayor-Pizarro 1999: II, 489).

Assim, não conseguindo evitar a desagregação patrimonial, em virtude do sistema de partilha hereditária, a nobreza recorreu ao aumento do celibato como forma de evitar a passagem dos bens familiares para as famílias dos cônjuges das suas filhas. Mas, como de qualquer forma elas herdavam a sua parte da herança, quem na verdade acabou por beneficiar com todo esse aumento de religiosas foram as instituições monásticas onde elas ingressavam, e que se tornavam nas suas principais herdeiras, como se comprova pelos seus testamentos; de tal maneira, que D. Dinis proibiu para sempre, em 1292, que as instituições eclesiásticas herdassem os bens de *avoenga*, isto é, de raiz, deixados pelos seus membros.

Como facilmente se compreende, foi ao nível da dimensão patrimonial da nobreza que as consequências da partilha hereditária mais se fizeram sentir — como se acabou de ver ainda agora —, obrigando a repensar vários aspectos. Pela minha parte procurei explicar, numa primeira sondagem, que a dimensão pouco expressiva dos bens que cada indivíduo conseguia acumular não tinha permitido a construção de edifícios significativos, fossem paços ou castelos, até porque a inexistência de um chefe claro da família também não favorecia o aparecimento de um núcleo patrimonial destacado. Posteriormente, os ensaios que fiz através da análise dos patrimónios nobiliárquicos em espaços diferenciados do *Norte Senhorial*, ou seja, na região de maior implantação aristocrática (entre o rio Minho e o rio Vouga), levaram-me a concluir que o património da nobreza se encontrava profunda-

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

mente fragmentado, disperso pela mão de numerosos herdeiros, e integrando uma densa rede de domínios senhoriais, laicos e eclesiásticos, anulando eles próprios a possibilidade de que alguns deles crescessem de forma dominadora.

Como é natural, quando o património de uma família é considerado de forma global, congregando todas as parcelas detidas pelos seus membros, em especial se pertencer à alta ou média nobreza de corte, revelam-se domínios bastante significativos, ainda mais volumosos se for considerada a enorme influência que essas famílias detinham junto dos mosteiros de fundação ou patrocínio familiar, geralmente implantados nas mesmas áreas daquela. Todavia, a impressão geral que fica através da análise da documentação, em particular das *Inquirições Gerais* promovidas pelos monarcas portugueses ao longo do século XIII e primeira metade do século XIV, as quais permitem elaborar um quadro bastante rigoroso quanto à distribuição geral da propriedade nesse período, é a de um património aristocrático extremamente fragmentado e disperso, e que só muito tardiamente se aproximou do vale do Tejo, e ainda assim de uma forma muito limitada, devido à política de controlo senhorial levada a cabo quase desde o início do reino. Em suma, só quando a plena implantação dos morgadios se verificar, ao longo da segunda metade do século XIV e em especial no século XV, mas num quadro muito diferente das relações entre Coroa e Aristocracia, é que se poderá assistir à constituição de casas senhoriais de dimensão considerável, como se verá no último ponto deste texto.

Por outro lado, a ausência de domínios territoriais extensos impediu a nobreza portuguesa de auferir rendimentos avultados, e também, como consequência, de exercer a autoridade senhorial sobre um número considerável de dependentes. Convirá sublinhar aqui um factor que muito contribuiu para esta situação, e que normalmente não é invocado ou, pelo menos, não é devidamente valorizado. Trata-se de um aspecto que do meu ponto de vista é essencial para definir a nobreza portuguesa até ao início do século XV, e que se deve analisar numa vertente nobiliárquica e régia. Começarei por aquele, até pela precedência diacrónica entre ambos. Quando a nobreza patrocinou a ascensão ao poder de D. Afonso Henriques, o qual desde 1128 assumira o controlo do Condado Portucalense, aquela dominava um ter-

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

ritório sensivelmente situado entre o rio Minho e o rio Douro, com alguns prolongamentos até ao vale do rio Vouga, região, como acima se referiu, designada com toda a perspicácia por José Mattoso como o *Norte Senhorial*, e que para o interior se delimitava pelos cursos dos rios Tâmega e Paiva. Ora, essa implantação resultava, na maioria dos casos, de movimentos de ocupação e instalação que se podiam documentar desde os inícios do século XI, ou até da centúria anterior, e que se tinham reforçado com o apoio de Fernando I e de Afonso VI de Leão e Castela, bem como dos Condes Portucalenses, Dona Teresa e D. Henrique de Borgonha. Depois de 1128, porém, não se verificou um aumento de domínios para sul daquele limite meridional.

Na verdade, quando o primeiro monarca português, por volta de 1131, abandonou Guimarães, situada em pleno coração do *Norte Senhorial*, e instalou a sede do condado em Coimbra, fosse por razões logísticas e militares, organizando assim as campanhas militares num centro muito mais próximo da fronteira com os muçulmanos, ou fosse por conveniência política, para se afastar da região que os nobres, aos quais devia o poder, dominavam sem contestação, o facto é que a aristocracia nortenha não o acompanhou. De facto, são muito escassas, e até tardias as notícias sobre a presença de alguns dos seus membros junto do monarca nas campanhas vitoriosas que liderou, sobretudo desde a segunda metade da década de 1130, com particular destaque para a Batalha de Ourique (1139), depois da qual, pelo menos, começa a intitular-se *Rex*, ou das conquistas de Santarém e de Lisboa (1147). Pelo contrário, o jovem monarca parece ter contado muito mais com o apoio das milícias da cavalaria urbana de Coimbra, Leiria, Santarém, Lisboa e Évora, ou da participação das Ordens Militares, em especial a do Templo, e o auxílio dos Cruzados na conquista de Lisboa, do que dos membros da nobreza nortenha. Não será assim de admirar que não se encontrem quaisquer doações régias a seu favor em áreas situadas para sul do rio Mondego, sublinhando-se apenas o patrocínio régio em benefício dos mosteiros ligados àquela nobreza e também situados no Entre Douro-e-Minho. Preferindo talvez, é a minha hipótese, apoiar as pretensões de D. Afonso Henriques a um restaurado Reino da Galiza, pela reivindicação de anteriores e possíveis acordos celebrados entre Raimundo e Henrique de Borgonha, ou mesmo entre este e a sua prima co-irmã e cunhada, a Rainha Urraca de Leão e Cas-

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

tela, do que acompanhá-lo nas campanhas militares que com todo o vigor conduziu até ao desastre de Badajoz, em 1169, o certo é que a nobreza portuguesa se encerrou nos seus domínios nortenhos, abdicando das benesses territoriais que a guerra na fronteira do al-Andaluz sempre proporcionava.

Em suma, ao abdicar da participação no processo de reconquista levado a cabo desde o início do reino, a nobreza condenou-se à reclusão num espaço que indubitavelmente controlava, suficientemente vasto no século XII, tendo em conta a provável dimensão do grupo, mas que o crescimento demográfico do século XIII e das primeiras décadas do século XIV seguramente tornaram por demais exíguo. Como resultado de toda esta política, a nobreza portuguesa acabaria por ficar cada vez mais confinada no *Norte Senhorial*, tornando-se muito difícil a sua expansão para a fachada litoral, onde se impunham os mosteiros de patrocínio régio e as cidades, todas da Coroa, para o interior a sul do Douro, coberto por uma densa rede de concelhos régios e pela presença da Ordem do Templo entre a cordilheira central e o vale do Tejo, e depois para sul deste rio, com o território do Alentejo e o do Algarve dominado pelos senhorios das Ordens Militares (Santiago, Avis e Hospital), dos bispados (Évora, Beja e Silves), de alguns mosteiros e sobretudo pela Coroa.

3. *Domini Regis* – a centralização do poder

O resultado mais imediato do afastamento do grupo aristocrático, foi que o primeiro monarca português pôde dispor de uma grande margem de manobra no processo de reconquista e de organização territorial no centro e sul do reino, contando militarmente, sobretudo, com o apoio dos membros da elite moçárabe de Coimbra e das milícias urbanas daquela cidade e das que depois se foram formando a partir das conquistas de Santarém, Lisboa e Évora e, como é natural, também com o apoio das Ordens Militares, em especial a dos Templários, aos quais foi sendo entregue a defesa da linha do Mondego, primeiro, e do Tejo depois. Por outro lado, e do ponto de vista da organização territorial, também não se pode deixar de sublinhar o enorme esforço de povoamento e de reforço das regiões fronteiriças, quer com o reino

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

de Leão quer com o al-Andaluz, com a concessão de várias cartas de foral, iniciando assim a criação de uma densa rede de concelhos no interior a partir da bacia duriense em direcção ao Tejo, articulada com a que já existia mais antiga e próxima do litoral, resultante das presúrias do século IX e das conquistas de Fernando Magno em meados do século XI, e que também se irá desenvolver para reforço das áreas de influência dos centros urbanos de Coimbra, Leiria, Santarém ou Lisboa. A verdade é que os sucessores imediatos de D. Afonso Henriques continuaram a reforçar a autoridade régia para leste e sul do *Norte Senhorial*, tornando cada vez mais difícil a senhorialização laica para fora daquele "reduto" aristocrático,[6] para além do facto, como já antes foi referido, de os monarcas portugueses não terem recorrido aos "*repartimientos*" para a organização do território reconquistado para sul do rio Tejo.

Por outro lado, não se pode deixar de valorizar um dos aspectos mais relevantes e originais da política centralizadora promovida pelos monarcas portugueses, em especial a partir de D. Afonso II (1211-1223), como seja a realização das *Inquirições Gerais*. Em 1220, na sequência dos graves diferendos que opuseram aquele rei ao arcebispo de Braga por questões jurisdicionais, foram ordenadas as primeiras inquirições, com o objectivo de apurar os bens da Coroa no âmbito territorial do arcebispado, sendo para isso encarregue uma equipa constituída por representantes do Rei (juristas) e do Arcebispo (dois abades beneditinos), para se proceder ao levantamento dos padroados, foros e rendas devidos ao monarca, e ainda dos bens da ordens religiosas (monásticas e militares). Cerca de 40 anos depois, o seu filho D. Afonso III promoveu um novo inquérito, em 1258, agora com o fito de proceder ao levantamento dos bens de todo o tipo de proprietários, numa área geográfica muito mais extensa, o que levou a comissão de inquiridores, com representantes do rei, dos bispos e dos nobres, a cobrir uma boa parte do reino, desde o rio Minho até aos contrafortes da Serra da Estrela, freguesia a freguesia, do que resultou um levantamento excepcional da propriedade régia, eclesiástica e aris-

6 Sobre o processo de alargamento territorial e de controlo da fronteira, por parte dos monarcas portugueses desde o início do reino até ao final da reconquista, cfr. Sottomayor-Pizarro 2012 e 2018.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

tocrática, das rendas devidas à Coroa, e dos abusos cometidos contra o património régio.

Recorde-se, todavia, que estas e outras medidas centralizadoras acarretaram custos aos respectivos promotores: D. Afonso II viveu todo o reinado em clima de forte instabilidade e tensão, que o seu filho e herdeiro, D. Sancho II (1223-1248), não soube ou não pôde controlar, acabando por ser deposto pelo Papa e morrer exilado no reino vizinho, após uma guerra acesa contra o seu irmão e sucessor, D. Afonso III (1248-1279), o qual só se livrou de morrer excomungado, a poucos dias de falecer, admitindo a culpa e o arrependimento por afrontar o poder e privilégios dos bispos, aqueles mesmos que lhe tinham garantido a subida ao trono, e aos quais jurara em Paris proteger bens e prerrogativas.

O seu filho e sucessor, D. Dinis (1279-1325), porém, não tardou em retomar a política conduzida pelos seus antecessores, acabando por resolver os diferendos com o grupo episcopal através da assinatura de uma Concordata com a Sede Apostólica, em 1289, enquanto conduzia uma política muito agressiva de controlo do grupo aristocrático. Em 1284 promoveu as primeiras inquirições do seu longo reinado, bastante restritas do ponto de vista geográfico, mas muito incisivas no plano da intencionalidade, uma vez que já indicavam a orientação de apuramento dos abusos nobiliárquicos. Os protestos da nobreza não se fizeram esperar, até porque o monarca interferiu no ano seguinte na herança do principal membro da corte, o conde D. Gonçalo Garcia de Sousa, chefe e último representante masculino da mais prestigiada família aristocrática do reino e seu cunhado, ordenando uma inquirição aos bens deixados para apurar o que fora sonegado à Coroa. D. Dinis resolveu então ordenar as Inquirições Gerais de 1288, as mais vastas em termos geográficos e apenas interessadas em apurar qual a dimensão do património privilegiado, em especial o nobiliárquico, de novo dirigidas por uma comissão tripartida de inquiridores. Para além da dimensão territorial, a grande novidade deste inquérito relativamente aos anteriores foi o da emissão das respectivas *Sentenças*, em 1290, depois do tribunal da corte ter avaliado os resultados obtidos por aquele, a que se seguiram as *Execuções*, ainda em 1290 e em 1291.[7] Até ao final do reinado ainda

7 *Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série* 2012-2015.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

seriam promovidas novas inquirições em 1301, em 1303-1304 e entre 1307 e 1311, como demonstração de uma invulgar vontade por parte do monarca de controlar o grupo aristocrático.

Grupo que parece ter aproveitado o mau relacionamento entre o monarca e o seu herdeiro, o Infante D. Afonso, para apoiar este contra o pai durante o conflito que opôs ambos entre 1319 e 1324. Todavia, depois de chegar ao trono, D. Afonso IV (1325-1357) revelou-se ainda mais autoritário e cioso da soberania régia ao promover, em 1335 e 1336, inquirições sobre as jurisdições dos coutos e honras catedralícios, monásticos ou aristocráticos, exigindo a apresentação dos diplomas régios dos seus antecessores que tinham conferido aqueles privilégios, seguindo-se por fim as Inquirições Gerais de 1343.

Em resumo, em 1220 D. Afonso II perguntara o que tinha; o que tinham todos, indagou D. Afonso III em 1258; o que têm os privilegiados, exigiu saber D. Dinis em 1284, 1288-90, 1301, 1303-1304 e 1307-1311; se dizem que têm, demonstrem-no documentalmente, impôs D. Afonso IV pelos anos de 1334-1336. Assim se fechava um ciclo de crescente afirmação do poder régio, em articulação com outras medidas de cunho centralizador, como o controlo das ordens militares, a desamortização dos bens do clero, ou o impedimento da expansão senhorial laica para sul do Tejo.[8] Não será por acaso que depois de 1343 não voltou a haver Inquirições Gerais.

4. A circulação de nobres

Como corolário dos anteriores factores enunciados, não é difícil presumir que a dimensão do poder nobiliárquico não poderia ser muito expressiva. Na verdade, ao controlar domínios territoriais pouco extensos e maioritariamente situados numa região de forte concorrência com outros senhores, os rendimentos não eram muito significativos, o que também não contribuía para a manutenção de mesnadas poderosas. Quadro pouco brilhante, na verdade, e que se terá degradado ao longo da centúria de *Duzentos*, com a crescente pressão de-

8 Para o conjunto da política centralizadora de D. Dinis, cfr. Sottomayor-Pizarro 2005.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

mográfica do grupo a revelar com uma nitidez cada vez mais evidente a exiguidade dos recursos materiais. Por isso mesmo, as Inquirições Gerais do século XIII, em especial as de 1288-1290, revelaram tantas situações de abuso ou de usurpação dos direitos régios, como da pressão exercida sobre os rendeiros.

A geral escassez de recursos materiais, aliás, bem como a pouca capacidade militar dali decorrente, explica de alguma forma a escassa resistência oferecida pelo grupo nobiliárquico aos avanços da centralização régia, ou a sua pouca relevância nos momentos em que ela se efectivou. Por outro lado, a inexistência de filhos segundos ou, dito por outras palavras, de excluídos da herança paterna, como se pensou durante muito tempo, também não permite explicar alguns acontecimentos políticos à luz de confrontos e de tensões internas dentro do grupo nobiliárquico, pelo menos numa perspectiva "dos parentes pobres revoltados contra os parentes ricos", mas antes no quadro da divisão que sempre atingia a sociedade em geral por ocasião dos conflitos internos que afectavam a monarquia. De resto, já há muito que tinha chamado a atenção para o facto de os monarcas portugueses terem conseguido exercer uma pressão bastante continuada sobre os grupos senhoriais, laico e eclesiástico, naturalmente com avanços e recuos, mas com um saldo manifestamente positivo para a Coroa.

Neste sentido, gostaria de sublinhar um par de aspectos que me parecem suficientes para demonstrar o raciocínio inicial, isto é, a pouca capacidade política de intervenção da nobreza. Uma análise em torno dos momentos de maior tensão entre a Monarquia e a Nobreza, ao longo da Idade Média, permitiu verificar que a grande maioria dos exílios então verificados decorria quase em exclusivo de questões de natureza política, e não devido às pretensas tensões dentro do grupo nobiliárquico. Cheguei a essas conclusões a partir de abordagens de âmbito geral (Sottomayor-Pizarro & Henrique David 1990, Sottomayor-Pizarro 1999b),[9] que depois aprofundei mais detalhadamente para a totalidade da cronologia medieval, através da análise da dinâmica dos exílios, quer de nobres portugueses para Castela quer de nobres castelhanos para Portugal (2010).

9 Mais recentemente tive a oportunidade de actualizar esta questão em Sottomayor-Pizarro 2017.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

Em linhas muito breves, percebem-se duas orientações bastante claras na dinâmica da circulação de nobres entre os dois reinos, com o século XII a revelar um fluxo bastante interessante de entradas em Portugal de nobres galegos e leoneses, o qual se atenua bastante ao longo de todo o século XIII, com um novo aumento de entradas de nobres galegos por ocasião da guerra entre Pedro I e Henrique Trastâmara, o que só se repetirá pelo final do século XV, aquando da guerra entre D. Afonso V de Portugal e os Reis Católicos após a morte de Henrique IV. Pelo contrário, o fluxo de saída de nobres portugueses para Castela é constante a partir do início do século XIII, com o final do século XIV a revelar o momento mais intenso de saídas, entre a mudança dinástica de 1383-1385 e o final da década de 1390.

Tanto quanto se pode apurar, a principal razão para este desequilíbrio foi a forma particularmente generosa como os reis castelhanos receberam os exilados portugueses, por exemplo com João I ou Henrique III (recordem-se apenas os apelidos Pimentel, Cunha ou Pacheco para se perceber a minha afirmação), enquanto os monarcas portugueses foram muito "contidos", para não dizer avaros em doações aos imigrados castelhanos, com a excepção dos membros das linhagens dos Teles e Limas-Nóvoas (sécs. XII-XIII), dos Castros e Manuel (séc. XIV) e dos Noronha (séc. XV), ou seja, famílias com ascendência régia ou que desde muito cedo tiveram ligações com a corte régia portuguesa.

Quanto às situações de maior tensão interna, bastaria recordar os conflitos durante o reinado de D. Sancho II (1223-1248), que acabaram com a sua morte no exílio castelhano, mas que não foram aproveitados pela nobreza para afirmar uma presença mais significativa no centro ou sul do reino, antes acentuando as violências e abusos senhoriais na sua zona de maior implantação, o Norte Senhorial; ou então, na guerra que levou ao enfrentamento entre D. Dinis (1279-1325) e o seu herdeiro, o futuro D. Afonso IV (1325-1357), entre 1319 e 1324, depois da qual se previa que toda a política de controlo senhorial levada a cabo por aquele monarca seria posta em causa quando o filho chegasse ao poder, até por ter sido apoiado pela nobreza descontente, e o que se verifica é que, pelo contrário, ainda reforçou essa política, contando a seu lado com apoiantes dos dois blocos que pouco tempo antes se tinham enfrentado (Sottomayor-Pizarro 1998).

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

O mesmo se poderia afirmar para as cronologias seguintes. Apenas como exemplo recordem-se as mortes dos Duques de Bragança e de Viseu — este assassinado pela mão do próprio monarca, seu primo co-irmão e cunhado — no reinado de D. João II, como consequência de conspirações contra a vida do rei, sem que tenha havido qualquer reacção por parte da Alta Nobreza de Corte, revelando-se assim a sua incapacidade militar e política para enfrentar o poder régio, panorama substancialmente diferente do que ocorrera em Castela praticamente desde a década de 1270 até à chegada ao poder dos Reis Católicos.

Por fim, uma breve referência em torno do relacionamento entre os monarcas e a alta nobreza de corte, a partir do exemplo dos reis que ao longo dos séculos XIII e XIV promoveram as referidas inquirições. Como ficou dito, D. Afonso II teve sérios problemas durante todo o reinado, não apenas com os bispos mas também com o grupo aristocrático, a começar pelos seus próprios irmãos e irmãs, aqueles exilados logo após o início do reinado[10] e estas em guerra aberta pelo facto de o irmão se recusar a cumprir as disposições testamentárias do pai, D. Sancho I (1185-1211), porque considerava que a Coroa não podia abdicar do senhorio das importantes vilas que este deixara às filhas, entre as quais as rainhas Dona Teresa, primeira mulher de Afonso IX de Leão, e Dona Mafalda, destinada a casar com Henrique I de Castela. Este ambiente de conflito, como também já se referiu, agravou-se durante o reinado seguinte, de D. Sancho II, desembocando numa guerra aberta entre 1245 e 1248, opondo a maioria dos bispos ao rei e uma nobreza dividida entre famílias que apoiavam o monarca e outras o seu irmão, e depois sucessor, D. Afonso III.

Este último monarca, aliás, teve um papel decisivo na transformação da corte régia num verdadeiro pólo estruturador da monarquia.[11] Tendo frequentado a corte da sua tia materna Branca de Castela e do seu primo Luís IX de França, que o casaram com a herdeira do Condado de Bolonha, D. Afonso III aplicou em Portugal muitas das re-

10 O Infante D. Pedro colocou-se primeiro ao serviço do seu primo e cunhado, Afonso IX de Leão, do qual foi mordomo-mor, e depois do seu também primo Jaime I de Aragão, que o fez conde de Urgel e depois Senhor de Maiorca; quanto ao Infante D. Fernando foi conde da Flandres.

11 Ver, por todos, Ventura 1992.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

formas do "Estado" promovidas em França, orientando a monarquia portuguesa de forma decisiva no caminho da centralização, iniciada de forma bastante tímida pelos seus antecessores, em especial o seu pai. Quanto à nobreza, soube atrair as famílias que tinham apoiado o seu irmão, em particular as mais poderosas, conferindo-lhes o lugar preeminente que ocupavam antes,[12] ao mesmo tempo que promoveu outras de um nível inferior onde procurou os seus principais conselheiros e mais fiéis apoiantes de uma política de reforço dos poderes régios. Por outro lado, ao casar as suas filhas bastardas com os chefes das linhagens mais poderosas, garantiu a sua neutralidade quanto à política que levou a cabo no sentido de controlar o poder episcopal.

Mas foi talvez o seu filho D. Dinis que, como nenhum outro monarca, mais longe terá levado essa assunção da supremacia do poder régio sobre os demais poderes, acalmando o diferendo que herdou do reinado anterior com os bispos através da já referida Concordata de 1289, dominando militarmente a constante rebeldia do seu irmão, o Infante D. Afonso de Portalegre, recuperando para a Coroa todos os grandes senhorios criados para aquele pelo pai de ambos a sul do rio Tejo, extinguindo definitivamente as tenências, ordenando de forma sistemática inquirições praticamente ao longo de todo o reinado e, perdoe-se-me o possível exagero, quase desprezando a alta nobreza de corte. Já há muito que chamei a atenção para o facto de as mais antigas famílias da nobreza, associadas à própria fundação do reino, se terem extinguido biologicamente até ao final do século XIII, sem que o monarca as tenha substituído, não promovendo dessa forma, e até a exemplo do que o seu pai fizera, um novo grupo situado no cume da hierarquia cortesã, composto por fiéis e leais apoiantes (Sottomayor-Pizarro 1993). Pelo contrário, antes preferiu rodear-se pelos seus numerosos filhos bastardos, aos quais atribuiu um continuado cortejo de honrarias, privilégios e senhorios,[13] com o que conseguiu obter a

12 Um bom exemplo é o de D. Gil Martins de Riba de Vizela, mordomo-mor de D. Sancho II até à sua morte em Toledo, em 1248, e que pouco tempo depois já ocupava o mesmo cargo com o novo monarca.

13 A título de exemplo, refira-se que o monarca esteve sem mordomo-mor entre 1285 e 1297, nomeando depois para o cargo o seu primo D. João Afonso Telo II, pedra fulcral para o sucesso do Tratado de Alcañices, e ao qual concedeu o pri-

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

animosidade das principais famílias e o rancor do seu filho e herdeiro, o Infante D. Afonso, com o qual manteve uma situação de guerra aberta entre 1319 e 1324.

Este, depois de subir ao trono, e como também já referi, soube acalmar as tensões e divisões provocadas pelo conflito, integrando rapidamente os apoiantes do seu pai na corte, seguindo assim de perto a atitude do avô após a guerra concluída em 1248, sem contudo deixar de dar continuidade à política de centralização que vinha a ser desenvolvida, levando-a mesmo a um ponto de grande agressividade, como se referiu a propósito das inquirições às jurisdições senhoriais. Não tendo tido bastardos, voltaremos a encontrar na corte de D. Afonso IV alguns membros das famílias mais antigas, como os Teles de Meneses ou os representantes por via feminina dos velhos senhores de Sousa, ou os Cunha, Pereira, Vasconcelos, Pimentel e Portocarreiro, entre outros, ramos segundos das velhas estirpes extintas, ou ainda outras que o monarca promoveu, como os Silvas ou os Pachecos, muito antigas mas que tinham andado arredadas dos meios cortesãos quase desde o final do século XII.

5. Cortes e circulação cultural (sécs. XIII-XV)

Chego agora ao ponto decisivo, o qual, por um lado, pretende articular os vários elementos que estruturaram esta síntese sobre a evolução das relações do poder régio com o poder aristocrático em Portugal, entre os séculos XII e XIV e, por outro, procura oferecer aos meus colegas deste projecto, especialistas em literatura medieval peninsular, um enquadramento político e social que possa explicar a transmissão de determinadas correntes de produção lírica entre os séculos XIII e XV.

Antes de mais, convirá reforçar a ideia de que, do meu ponto de vista e como creio que foi amplamente demonstrado, a circulação de nobres entre as várias cortes peninsulares teve na sua origem sobretudo

meiro título condal português (Barcelos/1298). Os seus bastardos ocuparam depois todos os cargos desde o de mordomo-mor até ao de alferes-mor, assim como a posse do referido condado.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

razões de natureza política, e não, como se chegou a pensar, possíveis alterações da estrutura do parentesco. Isto significa que esse fenómeno se deverá articular com a evolução política de cada reino. No caso de Portugal, em concreto, essa dinâmica está muito ligada ao processo de afirmação do poder régio, cujo início, que normalmente se enquadrava pelo segundo quartel do século XIII, poderá ter começado muito antes, talvez desde meados da centúria anterior, tendo em conta as circunstâncias excepcionais que favoreceram o exercício do poder por parte dos monarcas portugueses.

Note-se, aliás, que o século XII foi bastante equilibrado no que respeita à dinâmica da circulação de nobres nos dois sentidos da fronteira, como parece evidente com o apoio de diversas linhagens galegas ao movimento de independência portuguesa. Esse equilíbrio irá perder-se de forma evidente entrados no século XIII, com muito mais saídas de nobres portugueses para Leão-Castela do que o inverso, o que mais adiante se procura justificar. Por outro lado, e pelo que parece comummente aceite pelos especialistas, data também da segunda metade do século XII o início do movimento trovadoresco, com textos em língua provençal, decorrente dos contactos intensos entre a Catalunha e o Languedoc.[14]

Na verdade, para o final daquela centúria já se encontram as primeiras experiências com trovadores a escrever em galego-português, quer no sul de Navarra quer no norte de Castela, como foi caso de Rui Díaz de los Cameros e João Soares de Paiva, respectivamente. Este movimento expande-se de forma significativa ao longo do primeiro quartel do século XIII, graças à difusão dos trovadores galego-portugueses no norte da Península, tendo a corte de Afonso IX de Leão como centro, e também a presença em simultâneo de trovadores provençais (Miranda 2004).

Esta cronologia é muito importante, pois ela coincide com os primeiros grandes enfrentamentos entre a alta nobreza e os monarcas, com o caso muito concreto dos dois irmãos de D. Afonso II (1211-

14 Ríquer 1993 (socorro-me, para as referências cronológicas relativas à evolução do movimento trovadoresco, em especial o galego-português, aos dados disponibilizados pelo meu colega e bom amigo José Carlos Miranda, bem como as diferentes sugestões bibliográficas que se seguirão). Oliveira 2001, Tavani 1990, Faria 2019, Correia 2012.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

1223), que logo em 1211 abandonam o reino: D. Fernando foi conde da Flandres, vindo a ser feito prisioneiro em 1214 na Batalha de Bouvines, integrando o bloco encabeçado por João I, *Sem Terra*, de Inglaterra e o Imperador Otão IV de Brunswick, contra Filipe II Augusto de França; quanto a D. Pedro, foi mordomo-mor do seu primo e cunhado, o acima referido monarca leonês, passando depois para a corte do seu primo Jaime I de Aragão, vindo a ser, primeiro, conde de Urgel, e depois senhor de Maiorca. Ora, sabemos que pela corte maiorquina de D. Pedro passaram alguns fidalgos portugueses que aqui nos importam substancialmente, como seja D. Garcia Mendes de Eixo, da poderosa linhagens dos de Sousa, bem como dois dos seus filhos, Gonçalo e Fernão, todos conhecidos trovadores.

Com efeito, esta cronologia também é muito importante, pois ela coincide com a expansão da poesia galego-portuguesa nos meios aristocráticos do Noroeste peninsular, em cujo movimento se destaca precisamente a figura daquele Garcia Mendes, através do mecenato trovadoresco no sul da Galiza e em Portugal a partir de 1217 (Oliveira 1996, 2001); ora, não será de estranhar que este importante fidalgo tenha frequentado a corte de Afonso IX de Leão — sendo mesmo muito possível que tivesse acompanhado o Infante D. Pedro, pois é certo que junto dos seus dois filhos passou depois também algum tempo nas Ilhas Baleares —, até porque a linhagem dos Sousas também entrou em ruptura com D. Afonso II devido à sua política centralizadora.

Se a morte de D. Afonso II, ocorrida em 1223, significou o regresso de algumas linhagens que se tinham afastado da corte, fazendo admitir que a paz voltaria aos meios cortesãos, o reinado do seu filho mais velho e primeiro sucessor, D. Sancho II (1223-1248), pelo contrário, abriu a porta a um dos períodos políticos mais conturbados do século XIII, chegando mesmo a uma guerra aberta entre facções da nobreza — apoiantes do monarca ou apoiantes do seu irmão D. Afonso, conde de Bolonha — a qual só terminou com o exílio do monarca e a sua morte no início de 1248, em Toledo, sucedendo-lhe o irmão, D. Afonso III (1248-1279), que até então vivera na corte do seu primo S. Luís IX de França. Este conflito, por outro lado, levou ao exílio em Castela de numerosos cavaleiros portugueses, muitos dos quais acabaram por participar nas campanhas de reconquista andaluza, onde se destacou a tomada de Sevilha, em 1248, vindo até a beneficiar anos

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

depois no respectivo *repartimiento* (David 1986, 1989; David & Sottomayor-Pizarro 1987).

Como facilmente se compreende, a articulação destes dois acontecimentos é da maior importância para o reforço da importância do ciclo de trovadores galego-portugueses nas cortes régias portuguesa e castelhano-leonesa, e a consequente repercussão e difusão deste movimento lírico nas cortes senhoriais.[15] Com efeito, a presença do novo monarca português, por largos anos, na corte culta e refinada de Paris, teve um impacto muito grande na sua formação política e cultural, tão centralizador ou mais do que o seu pai, e rodeado de companheiros que acabaram por ser os seus conselheiros mais próximos, como Rui Gomes de Briteiros, João Peres de Aboim ou Afonso Lopes de Baião, ou os vários membros da linhagem de Sousa já referidos, todos eles trovadores; não é por acaso, que se deve a D. Afonso III a transformação da corte régia num verdadeiro polo de decisão política e de atração aristocrática e cultural, ou seja, a corte régia passou a ser o verdadeiro eixo central e ordenador do reino (Ventura 1992). Por outro lado, Afonso X *o Sábio* polariza em Castela, entre 1240 e 1280, a maior parte dos trovadores galego-portugueses, também se registando na sua corte a presença de autores provençais (Tavani 1990; Oliveira 1990). Talvez por isso se admita que por volta de 1240, entre Aragão e Castela, é escrita em castelhano oriental a *Razón de Amor*, poema não-trovadoresco com influências galego-portuguesas e provençais (Correia 2012).

Todavia, parece que o epicentro da actividade trovadoresca se desloca da corte castelhana, onde esmorece, para a portuguesa, durante o reinado de D. Dinis (1279-1325), neto d'*O Sábio*, vindo a ser o seu filho bastardo, o célebre conde D. Pedro de Barcelos, que compila a grande maioria da produção trovadoresca, que parece atingir um ponto de estagnação pelos meados do século XIV. Todavia, e tendo em conta o facto de alguns membros importantes da corte portuguesa se terem exilado na corte de Afonso XI de Castela — como aconteceu com o próprio autor da Crónica Geral de Espanha de 1344, ou o seu irmão Afonso Sanches, também trovador — é muito

15 Sobre este tema, destaco os trabalhos de Oliveira 1987, 1989 e 1997, e Oliveira & Ventura 2003.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

possível que as tradições trovadorescas possam ter regressado ao meio cortesão castelhano.[16]

Aqui chegados, e como corolário do caminho percorrido, creio que está na altura de oferecer aos colegas da história da literatura uma hipótese de trabalho sobre a cronologia da utilização da poesia trovadoresca galego-portuguesa na corte castelhana para lá dos meados do século XIV, com a consequente influência no nascimento de uma poética em língua castelhana. Começarei por isso, com algum atrevimento, a citar as nossas queridas coordenadoras:

> "Lejos de aceptar su fin, y precisamente para evitarlo, cuando el conde de Barcelos, don Pedro de Portugal, lega a su sobrino Alfonso XI un *Livro das cantigas*, no solo lo hace para salvaguardar la memoria de la escuela, "unha filosofía poética a punto de fenecer" sino que, con él, le cede el testigo de la tradición; el rey castellano pudo entenderlo, como parece mostrar la composición que hemos conservado de él y el círculo poético que tal vez hubo en su época, y también autores como Villasandino. La tradición gallego-portuguesa no muere en ellos, sino que intenta pervivir a través de una nueva lengua, la castellana; la hibridación no es una imitación torpe o nostálgica, simplemente es el reflejo tan presente en la literatura medieval ante la novedad; quizá por eso, para dar "carta de naturaleza" a la nueva lengua poética (y no tanto a la escuela, que no era nueva), se recurre a la referencia consciente, "al principio de autoridad". Al tiempo que nace, se resiste a romper ese cordón umbilical del que se seguirá alimentando en sus inicios" (Toro Pascua & Vallín 2005: 103).

A minha pregunta é a seguinte: estamos certos de que a prática poética galego-portuguesa terminou em meados do século XIV? Creio que elas têm toda a razão quando afirmam que se impediu o corte de um cordão umbilical que ligava a tradição poética galego-portuguesa à nascente tradição poética castelhana. Porém, creio que até aqui têm sido esquecidos aqueles que, do meu ponto de vista, também poderão ter contribuído, e de forma significativa, para que aquele cordão não se rompesse.

16 O conde D. Pedro incluiu no seu cancioneiro a cantiga "En un tiempo cogi flores", de Afonso XI, talvez o primeiro texto trovadoresco escrito em castelhano (c. 1330); cfr. Faria 2019.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

Refiro-me, de novo, aos exilados políticos portugueses em Castela, com uma grande expressão no último quartel do século XIV, devido ao problema de sucessão dinástica ocorrido após a morte de D. Fernando I, em 1383. Como todos sabem, a sua única filha e herdeira, a Rainha Dona Beatriz, foi a segunda mulher de Juan I de Castela, o que acabaria por provocar um período de grandes perturbações em Portugal, as quais só terminariam com a vitória de João I de Avis em Aljubarrota, em 1385, derrotando ali o monarca castelhano e afirmando-se no trono.

Esse período deu origem a dois fluxos de saída de nobres portugueses para a corte castelhana, o primeiro após Aljubarrota, e outro posterior, no início da década de 1390. Começando por este, e que esteve na origem dos ramos mais ilustres que se aliaram com a nobreza castelhana, alguns membros da alta nobreza que tinham tido uma postura um pouco dúbia desde 1383, apoiando ora a Rainha Dona Beatriz ora o Mestre de Avis, acabaram por entrar em ruptura com este último desde o final da década de 1380 e início da seguinte, por considerarem que o novo monarca não compensara dignamente o seu apoio, como já antes sublinhei (Sottomayor-Pizarro 2010b):

> — João Afonso Pimentel, chefe da linhagem e cunhado da Rainha Dona Leonor Teles, oscilará entre a lealdade a Dona Beatriz e ao Mestre de Avis, acabando por passar a Castela já no reinado de Henrique III, que o fará Conde de Benavente em 1398, título que se manteve na sua descendência directa até ao século XVII.
>
> — João Fernandes e o seu meio-irmão Lopo Fernandes, filhos de Diogo Lopes Pacheco, um dos carrascos de Dona Inês de Castro, vão ser, curiosamente, apoiantes dos seus filhos, os Infantes D. João e D. Dinis. A única filha de João Fernandes e de Dona Inês Teles de Meneses, foi a mãe do célebre D. João Pacheco, que referirei em breve.
>
> — Três filhos de D. Vasco Martins da Cunha, o grande defensor dos direitos do Infante D. João nas Cortes de Coimbra de 1385 passaram a Castela: Martim Vasques, Gil Vasques —progenitor dos Senhores de Rueda—, e Lopo Vasques, pai do 1º Conde de Buendia, do 1.º Duque de Huete e de Don Alonso Carrillo, famoso Arcebispo-Primaz de Toledo. Quanto a Martim Vasques, é notável pelo grande valimento junto de Henrique III e Fernando de Antequera, e também pela descendência dos seus dois matrimónios, o segundo

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

dos quais com uma filha do próprio Infante D. João, o que fez de Martim Vasques 1º Conde de Valência de Don Juan —Pedro continuou o condado, Henrique deu origem aos Marqueses de Escalona e Casafuerte, Fernando, tronco dos Condes de Requena e Beatriz, mãe do primeiro Conde de Luna. Do primeiro casamento, com Teresa Telles Girón, teve a Afonso Telles Girón, que pelo seu casamento com a filha de João Fernandes Pacheco, foi o pai de D. João Pacheco e D. Pedro Girón, os quais usaram apelidos maternos, mas que na verdade eram Cunhas.

— Poucos indivíduos personificaram tão bem a história política castelhana do século XV como estes dois irmãos "maestres tan prosperados como reyes, que a los grandes e medianos trajeron tan sojuzgados a sus leyes" (Jorge Manrique): D. João Pacheco foi 1.º Marquês de Villena, Duque de Escalona e Conde de Xiquena, Guarda-mor de João II e Mordomo-mor de Henrique IV, Grão-Mestre da Ordem de Santiago e administrador da Ordem de Calatrava, Adiantado-mor e Marechal de Castela —casou em segundas núpcias com Dona Maior de Portocarreiro, Senhora de Moguer; D. Pedro Girón foi Grão-Mestre da Ordem de Calatrava e 1º Conde Ureña. A influência dos dois irmãos no ânimo do rei de Castela era de tal ordem, que Henrique IV autorizou o casamento de D. Pedro com a sua irmã, a Princesa e futura Isabel a Católica, que só não se concretizou por o noivo morrer a caminho do casamento. Senhor de Osuna, foi o progenitor dos Duques de Osuna.

O grupo que saiu primeiro de Portugal, a partir de 1383, foi integrado por nobres leais a Dona Beatriz e acompanharam-na no seu prolongado exílio na cidade de Toro, constituindo uma verdadeira corte no exílio — estudada de forma brilhante pelo meu bom amigo César Olivera Serrano (2005) — e que acompanhou a infeliz Rainha de Portugal até à sua morte, ocorrida antes de 1431, possivelmente em torno a 1420. No seio destas famílias e destes círculos aristocráticos no exílio, não poderiam continuar formas, que diríamos "arcaicas", de produção e difusão da lírica galego-portuguesa?

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

Conclusões

A última epígrafe deste texto é por certo pretensiosa, pois o que se segue não passa de um simples par de reflexões genéricas, e uma sugestão de pista de trabalho para os especialistas que aqui se reuniram e que tiveram a amabilidade e condescendência para me ouvir durante o encontro.

Como procurei demonstrar já há vários anos, a maior parte das situações de saída de nobres dos seus respectivos reinos, e a consequente passagem para os reinos vizinhos, teve sobretudo a ver com razões de ordem política, e não tanto por questões de natureza social, ou das mudanças na estrutura do parentesco aristocrático. Essa circulação, de resto, também estava muito articulada com a intensa e estreita rede de alianças e parentesco que unia as diferentes famílias régias peninsulares, realidade que me parece bastante evidente quando apreciamos um quadro mais geral das genealogias reais ao longo dos séculos XII e XV.[17]

Essa circulação, por outro lado, permitiu o contacto com novas correntes de produção literária, desde a lírica até à cronística, e a sua difusão através da circulação de trovadores e homens de cultura, de entre os quais, como exemplo, gostaria de destacar a figura do conde D. Pedro de Barcelos, compilador de um Cancioneiro e autor de uma Crónica, o primeiro oferecido ao seu sobrinho, o rei Afonso XI de Castela, e a segunda, por certo inspirada durante o seu exílio na corte castelhana, quando terá feito pesquisas e leituras no importante atelier historiográfico desenvolvido pelo seu bisavô Afonso X, *o Sábio*, em Toledo. De resto, não é difícil perceber que toda essa actividade cultural, particularmente poética, influenciou vários membros das famílias reais portuguesa e leonesa-castelhana, quer como trovadores ou como autores de outros géneros literários, quer como mecenas.[18]

Todo esse ambiente de forte dinâmica cultural acabou por ser potenciado através dos grupos que frequentaram as cortes régias peninsulares, ou algumas cortes senhoriais particularmente importantes do ponto de vista do mecenato, e claramente emuladoras dos exemplos

17 Ver, no final deste texto, a Árvore Genealógica nº 1.

18 Ver, no final deste texto, a Árvore Genealógica nº 2.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

régios. O caso dos senhores de Sousa foi já expressamente referido,[19] mas não posso deixar de sublinhar a importância, por exemplo, dos Aboim-Portel, mas em particular os de Briteiros, com três gerações consecutivas de trovadores, e com um traço comum muito curioso: os trovadores mais antigos destas famílias foram companheiros de D. Afonso III em França, ou circularam pelas cortes leonesa e aragonesa-maiorquina no segundo quartel do século XIII, e por diversas vezes cruzaram o seu sangue com o sangue régio, através de alianças matrimoniais com filhas bastardas de D. Afonso III.[20]

Tendo em conta a importância, na primeira metade do século XIV, da corte régia portuguesa como centro de produção e recolha da poesia trovadoresca galego-portuguesa, e da sua influência na corte castelhana, por exemplo através dos filhos bastardos de D. Dinis, como o conde D. Pedro de Barcelos ou D. Afonso Sanches, senhor de Albuquerque, essa influência não poderá ter-se prolongado para uma cronologia posterior? O fluxo de exilados entre Portugal e Castela, que se acentua com os reinados de D. Pedro I de Portugal (1357-1367) e em particular do seu sobrinho Pedro I de Castela (1350-1369), ambos *Cruéis* ou *Justiceiros*, dependendo do ponto de vista, não poderá ter potenciado a continuidade dessa produção?

Mais, e com esta interrogativa concluo: será muito difícil de admitir que os exilados portugueses dos finais do século XIV, como João Afonso Pimentel, 1º conde de Benavente, os Infantes, filhos de D. Pedro I e de Inês de Castro, ou sobretudo aqueles vários fidalgos que acompanharam a Rainha Dona Beatriz no seu exílio em 1385, e que depois integraram a sua corte em Toro, tenham patrocinado, em Castela, como mecanismo de preservação da sua identidade de origem e da memória de um espaço cortesão que não voltariam a frequentar, a continuidade da tradição poética em galego-português para lá da viragem do século XIV para o século XV, e dessa forma influenciado as primeiras construções poéticas em língua castelhana ou, como se costuma dizer, em galego-castelhano? Creio que é uma hipótese perfei-

19 Curiosamente, a linhagem de Sousa está também associada às primeiras manifestações de heráldica familiar não régia conhecidas em Portugal; cfr. Abrantes 1983.

20 Sobre as biografias desses vários trovadores, cfr. Oliveira 1994. Sobre a sua relação com a família real, veja-se no final a Árvore Genealógica nº 3.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

tamente plausível e, deste ponto de vista, não seria antes de dizer galego/português-castelhano?[21] Assim, e sem grandes reservas, acredito que, pelo menos em Toro, e em torno da figura pungente de uma Rainha esquecida no exílio, se constituiu uma corte não apenas política mas também cultural — ainda para mais com Teles de Meneses, Silvas, Melos ou Fonsecas —, atrevendo-me a arrastar até ao primeiro quartel do século XV as palavras acertadas de Maribel e Gema, já antes referidas, "*La tradición gallego-portuguesa no muere en ellos, sino que intenta pervivir a través de una nueva lengua, la castellana*", palavras com que termina este percurso, que relembram as já citadas de Unamuno — "*Portugal interessa-me muito porque me interessa a Espanha*", e também, já agora, a figura insigne do 2º Duque de Lafões com que o iniciei: se essa circulação deu importantes frutos no final do século XVIII, tal como hoje, porque não o daria na época medieval?

Mas nada disto nos deveria "*maravilhar*", pois o nosso comum amigo, o conde de Barcelos, "*D. Pedro Afonso de Portugal*", já sabia que há caminhos que os portugueses e os espanhóis, pelo menos do ponto de vista historiográfico ou literário, cultural, em suma, nunca deveríamos fazer separados, pois deveríamos ser de "*um soo coraçom*":

> "Porem eu conde dom Pedro filho do muy nobre rey dom Denis ouve de catar por gram trabalho por muitas terras escripturas que falavam dos linhagens. E veendo as escripturas com grande estudo e em como falavam doutros grandes feitos compuge este livro por gaanhar o seu amor e por meter amor e amizade antre os nobres fidalgos da Espanha" (*Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, Prólogo).

Bibliografia

Abrantes (Marquês de) (1983). *Apontamentos de Armaria Medieval Portuguesa. III – A Heráldica dos "Sousões" no Claustro do Silêncio de Alcobaça* (Sep. de *Armas e Troféus*, Vª Série, Tomo I). Lisboa.

21 César Olivera Serrano 2005: 372-379 enquadrou muito bem a questão, também numa articulação com a história política, sendo bastante mais cauteloso — e porventura mais sensato do que eu — quanto à existência de cortes literárias no entorno dos exilados portugueses.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

Aguiar, Miguel Pereira (2021). *Aristocracia, parentesco e reprodução social em Portugal no final da Idade Média*. Porto, Faculdade de Letras.

Beceiro Pita, Isabel e Ricardo Córdoba de la Llave (1990). *Parentesco, poder y mentalidad. La nobleza castellana (siglos XII-XV)*. Madrid, CSIC.

Correia, Carla (2012). "A *Razón de Amor con los Denuestos del Agua e el Vino* e a poesia galego-portuguesa", in *Seminário Medieval, 2009-2011*. Porto, Estratégias Criativas, pp. 96-155.

David, Henrique (1986). "Os portugueses nos livros de "Repartimiento" da Andaluzia (século XIII)", *Revista da Faculdade de Letras-História*, 3, pp. 51-75.

— (1989). "Os portugueses e a reconquista castelhana e aragonesa do século XIII", in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Porto, INIC, vol. III, pp. 1029-1041.

David Henrique & José Augusto de Sottomayor-Pizarro (1987). "Nobres portugueses em Leão e Castela (século XIII)", *Revista de História*, 7, pp. 135-150.

Faria, Rui Bressiani Queirós de (2019). "A cantiga "En un tiempo cogi flores", de Afonso XI, e o *Poema de Alfonso Onceno*", *Guarecer. Revista Eletrónica de Estudos Medievais*, 4, pp. 15-29.

Mattoso, José (1981). *A nobreza medieval portuguesa – a família e o poder*. Lisboa, Editorial Estampa.

— (1982). *Ricos-homens, infanções e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. Lisboa, Guimarães Editores.

— (1985). *Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. Vol. I – *Oposição*. Vol. II – *Composição*. Lisboa, Editorial Estampa.

— (2000-2002). *Obras completas*. Lisboa, Círculo de Leitores.

Miranda, José Carlos Ribeiro (2004). *Aurs Mesclatz ab Argen. A primeira geração de trovadores galego-portugueses*. Porto, Edições Guarecer.

Morsel, Joseph (2008). *La aristocracia medieval. El dominio social en Occidente (siglos X-XV)*. Trad. Fermín Miranda. Valencia, Universitat de València.

Oliveira, António Resende de (1987). "A cultura trovadoresca no ocidente peninsular: trovadores e jograis galegos", *Biblos*, 63, pp. 1-22.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

— (1989). "A Galiza e a cultura trovadoresca peninsular", *Revista de História das Ideias*, 11, pp. 7-36.

— (1990). "Trovadores portugueses na corte de Afonso X", in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Porto, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Vol. IV pp. 1335-1348.

— (1994). *Depois do espetáculo trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros peninsulares e as recolhas dos sécs. XIII e XIV*. Lisboa, Edições Colibri.

— (1996). "A cultura das cortes", in Maria Helena da Cruz Coelho & Armando Luís de Carvalho Homem (coords.), *Portugal em definição de fronteiras. Do condado portucalense à crise do século XIV*, vol. III de Joel Serrão & A. H. de Oliveira Marques (dirs.), *Nova história de Portugal*. Lisboa, Presença, pp. 660-691.

— (1997). "Arqueologia do mecenato trovadoresco em Portugal", in *2.º Congresso Histórico de Guimarães. Actas do Congresso*. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, vol. IV, pp. 319-327.

— (2001). *O Trovador galego-português e o seu mundo*. Lisboa, Editorial Notícias.

Oliveira, António Resende de & Leontina Ventura (2003). "Os Briteiros (séculos XII-XIV). 4. Produção trovadoresca", in Luis Adão da Fonseca, Luis Carlos Amaral & Maria Fernanda Ferreira Santos (coords.), *Os reinos ibéricos na Idade Média. Livro de homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero*. Porto, Livraria Civilização Editora, pp. 763-777.

Olivera Serrano, César (2005). *Beatriz de Portugal*. Santiago de Compostela, Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento (CSIC).

Pallarés, Carmen (1993). "Aristocracia y sistema de parentesco en los siglos centrales de la Edad Media: el grupo de los Traba", in María del Carmen Pallares & Ermelindo Portela, *De Galicia en la Edad Media. Sociedad, espacio y poder*. santiago de Compostela, Xunta de Galicia, pp. 277-294.

Portela, Ermelindo (1993). "Algunos problemas relativos a la evolución de las estructuras familiares en la nobleza" in María del Carmen Pallares & Ermelindo Portela, *De Galicia en la Edad Media. Sociedad, espacio y poder*. Santiago de Compostela, Xunta de Galicia, pp. 261-276.

Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série. Volume IV, Tomos 1 e 2 – Inquisitiones. Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288. Sentenças de 1290

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

e execuções de 1291 (2012-2015). Ed. de José Augusto de Sottomayor-Pizarro. Lisboa, Academia das Ciências.

Riquer, Martín de (1993). *Los trovadores. História literária y textos.* Barcelona, Ariel, 3 vols. 2ª ed.

Schenk, Jochen (2012). *Templar Families. Landowning Families and the Order of the Temple in France, c. 1120-1307*. Cambridge, Cambridge University Press.

Sottomayor-Pizarro, José Augusto de (1993). "D. Dinis e a nobreza nos finais do século XIII", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*, 10, pp. 91-101.

— (1998). "Relações político-nobiliárquicas entre Portugal e Castela: o Tratado de Escalona (1328) ou dos "80 Fidalgos"", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*, 15, pp. 1255-1277.

— (1999). *Linhagens medievais portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*. Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, 3 vols.

— (1999b). "A Nobreza portuguesa e as relações régio-nobiliárquicas no século de Alcanices (1250-1350)", in José Sánchez Herrero (coord.), *El Tratado de Alcañices. Ponencias y comunicaciones de las Jornadas conmemorativas del VII centenário del Tratado de Alcañices. 1297-1997 (Zamora y Alcañices, 8-12 de septiembre de 1997)*. Zamora, Fundación Rei Afonso Henriques, pp. 279-298.

— (2005). *D. Dinis (1261-1325)*. Lisboa, Círculo de Leitores (2ª ed. Lisboa, Temas e Debates, 2008).

— (2006). "The participation of the nobility in the reconquest and in the military orders", *e-Journal of Portuguese History*, vol. 4, n º 1, pp. 1-10.

— (2007). "Da Linhagem ao Solar. Algumas reflexões sobre a evolução da nobreza (séculos XII a XV)", in *Actas do 1.º Congresso Internacional Casa Nobre. Um património para o futuro (Arcos de Valdevez, 10-12 de novembro de 2005)*. Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, 2007, pp. 3-7.

— (2010). "De e Para Portugal. A circulação de nobres na Hispânia medieval (séculos XII a XV)", *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 40, nº 2, pp. 889-924

— (2011). "Linhagem e estruturas de parentesco, algumas reflexões", in Georges Martin & José Carlos Ribeiro Miranda (org.), *Legitimação e*

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

linhagem na idade média peninsular. Homenagem a D. Pedro, Conde de Barcelos. Porto, Estratégias Criativas, pp. 427-439.

— (2012). "Conquistar e controlar: o domínio da fronteira como expressão do poder régio em Portugal (séculos XI-XIII)", in Francisco García Fitz & Juan Francisco Jiménez (org.), *La historia peninsular en los espacios de frontera: las "Extremaduras históricas" y la "Transierra" (siglos XI-XV)*. Madrid, Sociedad Española de Estudios Medievales, pp. 41-65.

— (2013). "O Nascimento do Reino de Portugal. Uma perspectiva nobiliárquica (1096-1157/1300)", *Revista Portuguesa de História*, 44, pp. 29-58

— (2014). *Aristocracia e mosteiros na "Rota do Românico". A senhorialização dos vales do Sousa, Tâmega e Douro (séculos XI a XIII)*. Lousada, Rota do Românico.

— (2015). "Monjas e filhas d'algo – a aristocratização do monacato feminino (sécs. XIII-XIV)", in *Livro do X Encontro Cultural S. Cristóvão de Lafões. Ao encontro de Histórias e Patrimónios Monásticos (Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, 16-17 Maio de 2014)*. São Cristóvão de Lafões, Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, pp. 27-38.

— (2016). "A coroa e a aristocracia em Portugal (sécs. XII-XV). Uma relação de serviço?", in *Discurso, memoria y representación. La nobleza peninsular en la Baja Edad Media (Actas de la XLII Semana de Estudios Medievales de Estella-Lizarra. 21 al 24 de julio de 2015)*. Pamplona, Gobierno de Navarra, pp. 141-176.

— (2017). "Entre o condado e o reino. Reflexões em torno do poder aristocrático (séculos XI-XII)", in Luís Carlos Amaral (coord.), *Um poder entre poderes. Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portucalense*. Porto, Cabido Portucalense-Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, pp. 305-324.

— (2018). "Monarquia e aristocracia em Portugal (séculos XII-XIV). "Forais" e "Inquirições" na construção de uma geografia do poder régio", in Fernando Arias Guillén & Pascual Martínez Sopena, (eds.), *Los espacios del rey. Poder y território en las monarquias hispânicas (siglos XII-XIV)*. Bilbao, Universidad del País Vasco, pp. 133-183.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

— (2018-2019). "Afonso X e os seus parentes portugueses", *Alcanate. Revista de Estudios Alfonsíes*, 11, pp. 221-248.

— (2021). "Organização do território e fiscalidade régia em Portugal: as origens (sécs. XII-XIV)", *Edad Media. Revista de Historia*, 22, pp. 55-76.

Sottomayor-Pizarro José Augusto de & Henrique David, (1990). "Nobres portugueses em Leão e Castela (século XIII)", in *Actas de las II Jornadas de Historia sobre Andalucia y el Algarbe (siglos XIII-XVIII), La Rábida, 24-26 de Abril, 1986*. Sevilla, Departamento de Historia Medieval de la Universidad de Sevilla, 1990, pp. 5-16.

Sottomayor-Pizarro, José Augusto de & Bernardo de Vasconcelos e Sousa (2010). "A família. estruturas de parentesco e casamento", in José Mattoso (dir.), *História da vida privada em Portugal*, vol. I. Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 126-143.

Tavani, Giuseppe (1990). *A poesia lírica galego-portuguesa*. Lisboa, Comunicação.

Toro Pascua, María Isabel & Gema Vallín (2005). "Hibridación y creación de una lengua poética: el corpus gallego-castellano", *Revista de Poética Medieval*, 15, pp. 93-105.

Unamuno, Miguel de (1989). *Por terras de Portugal e da Espanha*. Lisboa, Assírio & Alvim.

Ventura, Leontina (1992). *A nobreza de corte de Afonso III*. Coimbra, Faculdade de Letras, 2 vols.

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

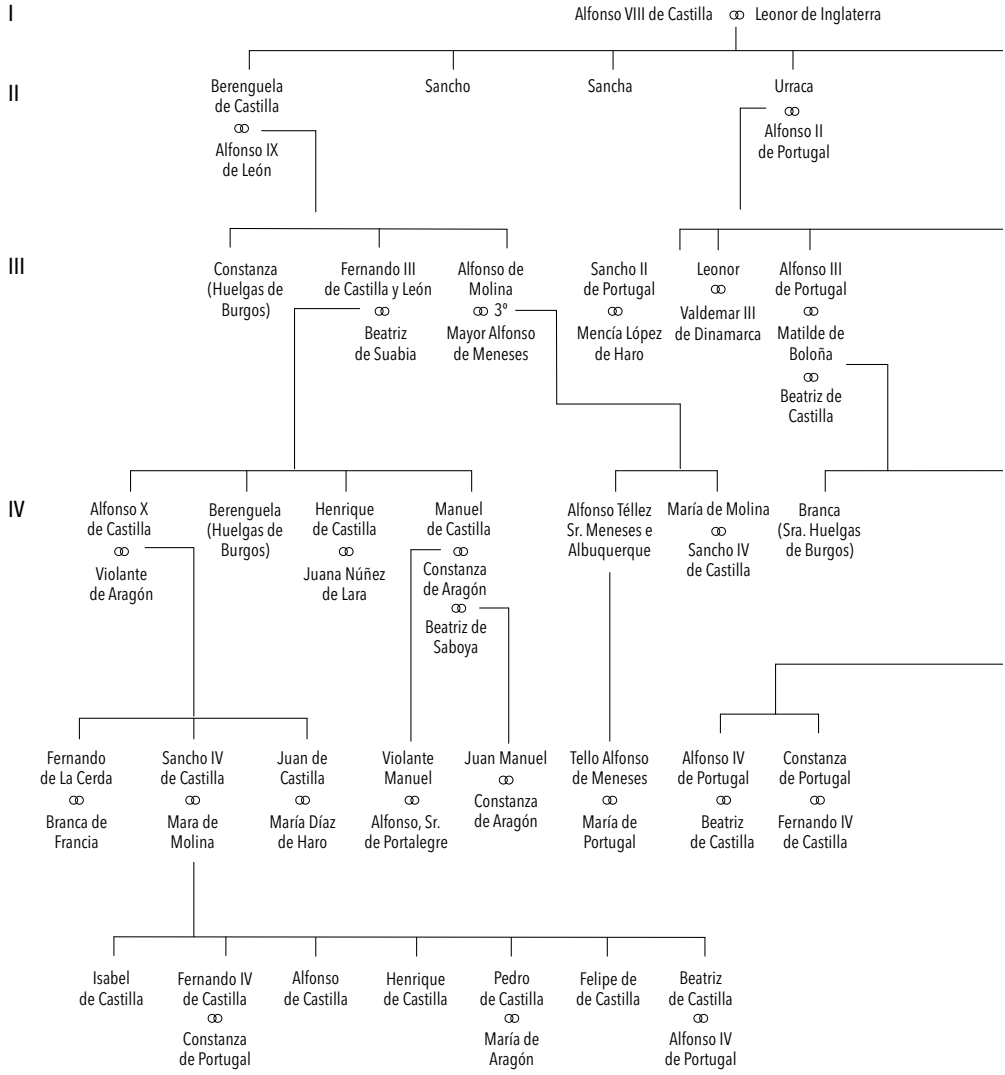

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

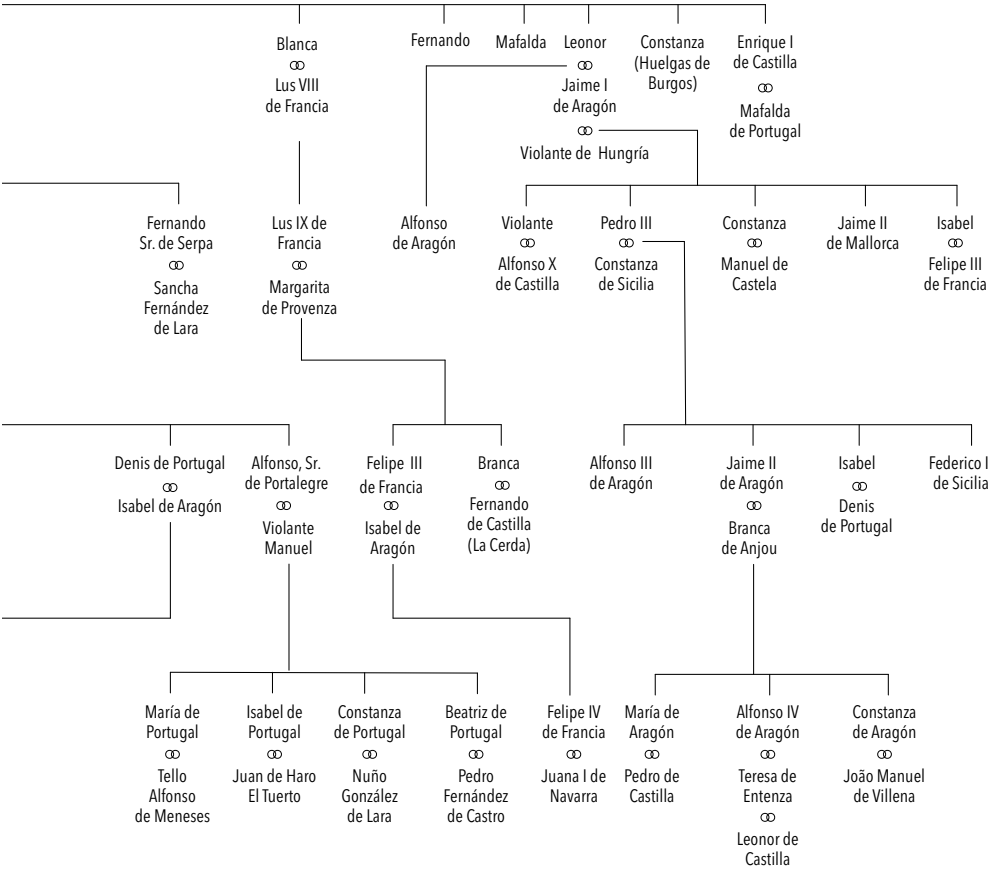

1. Famílas reales peninsulares
Relaciones de parentesco
ss. XII-XIV

(J. A. de Sottomayor-Pizarro)

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

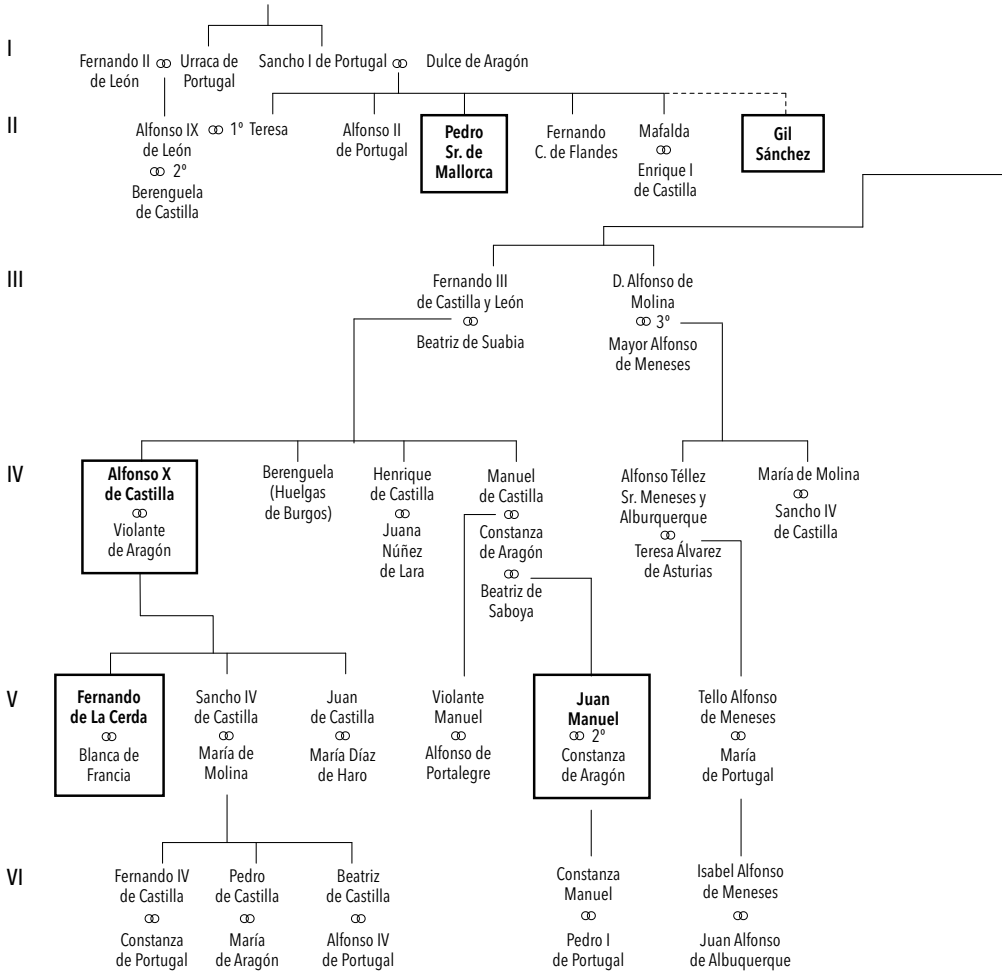

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

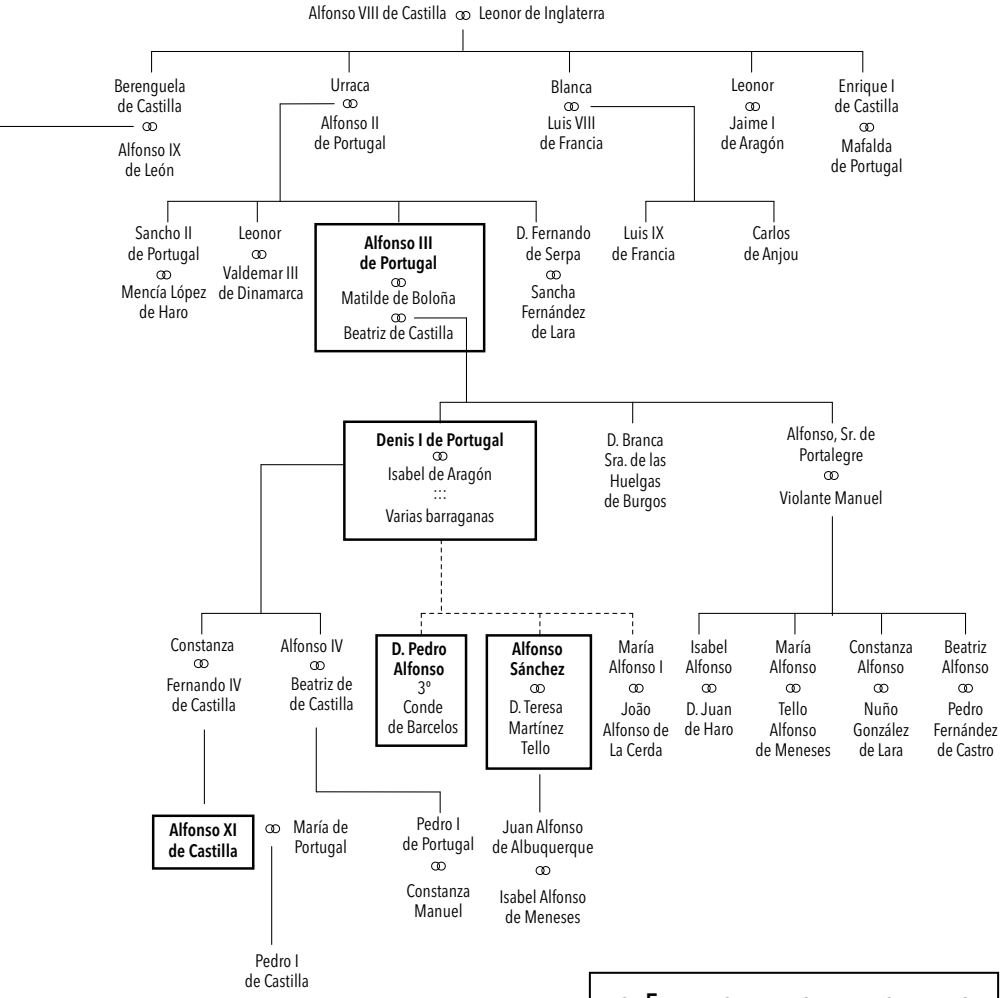

2. Familas reales peninsulares
Parientes y trovadores
ss. xiii-xiv

(J. A. de Sottomayor-Pizarro)

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

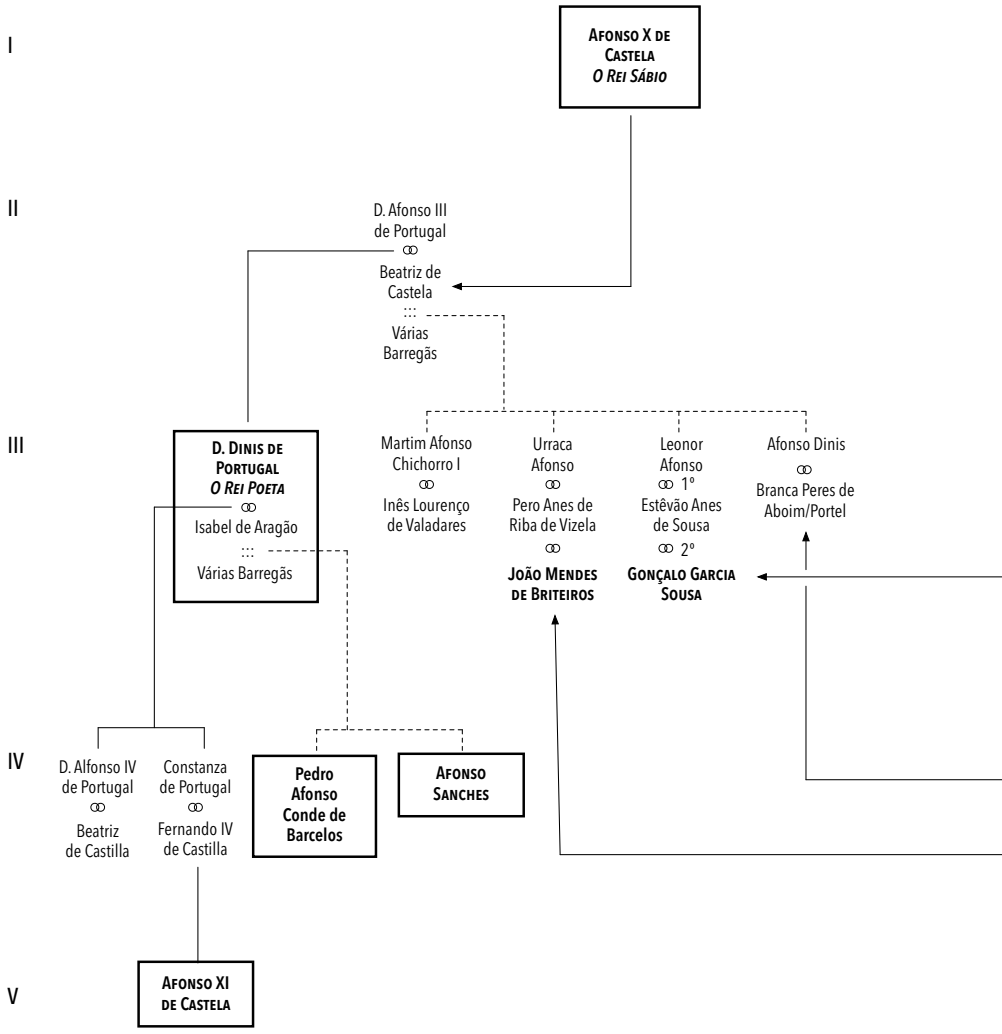

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario

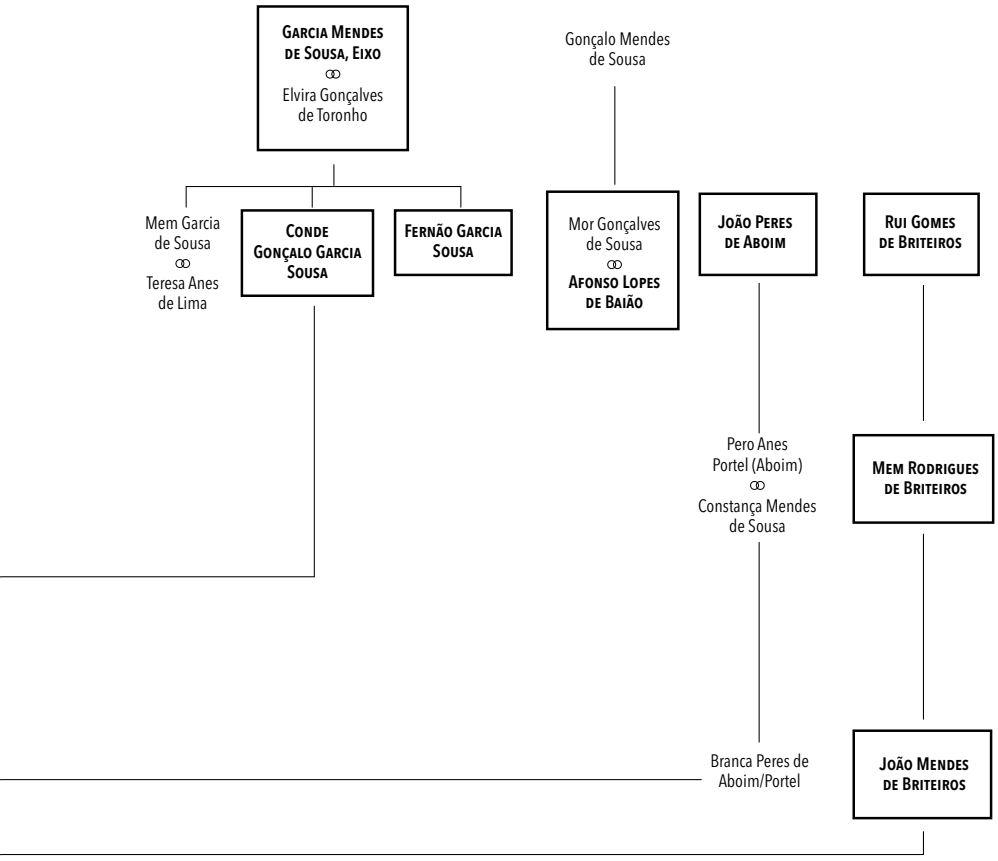

3. Cortes régia e senhoriais
Vassalidade e parentesco
ss. xiii-xiv

(J. A. de Sottomayor-Pizarro)

© Edition Reichenberger. All rights reserved
Copia para uso exclusivo en repositorio universitario